

**LEI MUNICIPAL Nº 3931, DE 07/12/2012**

**PROJETO DE LEI Nº 4202, DE 06/12/2012**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA HILDA BRANDÃO”.**

O Povo do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de **RUA MARIA HILDA BRANDÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de dezembro de 2012.

*AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE